



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

CONTRATO N ° 023.2015.26.3.003

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA CASTRO MOIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, **Srª. HELEN GRACELINE WANDERLEY FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.812.655 SSP/PA e CPF n.º 365.720.472-53, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA CASTRO MOIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, sito à Rua Airton Sena, nº 10, Beira Rio, Tucuruí/PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.625.252/0001-71, registrada no CREA/PA com o nº 122-0, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a homologação do resultado obtido através da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2015-SEMEC** e os termos da proposta vencedora e a legislação vigente, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA DAR CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA ZOLIMA TENÓRIO LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA ATRAVÉS DE CONVÊNIO CT 329.196-16 COM O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ/PA.

Parágrafo Único. Os serviços de que trata o “caput” desta cláusula, desenvolver-se-ão mediante autorização a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, através de Ordem de Serviço específica, a ser emitida até 10 dias úteis, após a publicação do extrato deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo total previsto para execução dos serviços objeto deste Contrato é de **04 (quatro) meses**, contados a partir da data de recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, autorizando o início dos serviços.

§ 1º O prazo de vigência do Contrato será de **04 (quatro) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato

§ 2º A CONTRATADA só poderá pedir prorrogação de prazo se verificar a interrupção do trabalho, determinado pelo CONTRATANTE em razão de relevante ordem técnica ou administrativa, através de ordem escrita onde indicará o prazo da referida interrupção, ou por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados e definidos no Código Civil, devendo a CONTRATADA na hipótese, comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, o início e o término da causa determinante da paralisação, para efeito de igual prorrogação de prazo.

§ 3º O prazo de execução do presente contrato, somente poderá ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, conforme estabelecido no subitem **18.3** do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço total do presente Contrato, conforme a proposta apresentada pela Contratada e aceito pelo Contratante para a realização dos serviços ora contratados é de R\$ **260.185,86** (DUZENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Parágrafo único. Nos preços contratuais oferecidos na proposta da CONTRATADA, estão incluídos, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, todos os custos de aquisições de materiais, ferramentas e equipamentos necessários, inclusive as despesas decorrentes de licença, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

cumprimento do presente Contrato, bem como tudo e qualquer serviço de terceiros, eventualmente necessário.

3.2 – A Assinatura de contrato (empresa) deverá ser forma digital, em cumprimento à Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014 - Tribunal de contas dos Municípios do Pará. PROGRAMA SURGERIDO PARA ASSINATURA: “ADOBE READER XI”

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão processados mediante requerimento da Contratada, através de medição (ões) das obras ou de suas etapas realizadas e atestados pela Fiscalização, com uma periodicidade mensal, por preço unitário dos serviços executados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, por etapas de serviços aprovados, observando os seguintes prazos:

4.1.1 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data do requerimento feito pela contratada, para verificação, conferência e medição da obra ou de suas etapas executadas;

4.1.2 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data de apresentação da fatura pela Contratada;

4.2 - As medições somente serão processadas mediante solicitação expressa da Contratada.

4.3 - A primeira fatura, a ser paga, deverá ser acompanhada da certidão original expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia / CREA da região onde está sendo executada a obra, comprovando o registro do contrato naquele Conselho.

4.4 - Deverão acompanhar a(s) fatura(s): o(s) boletim (ns) de medição (ões), correspondente ao período da execução dos serviços, devidamente assinados pelo Responsável Técnico da obra e vistada pela Fiscalização e a(s) fatura(s).

4.5 - O pagamento final, será efetuado após a realização da vistoria da obra, pela Comissão de Fiscalização, designada pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, contra a apresentação da fatura acompanhada do Termo de Recebimento provisório da obra.

4.6 - Os valores faturados e não pagos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, no prazo estabelecido nos **subitens 23.1 e 23.2**, do Edital, serão atualizados com base na variação do índice IPCA, divulgado pela Fundação IBGE, ou de seu substituto, verificado no período compreendido entre a data da adimplência e do efetivo pagamento da fatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pela execução plena e satisfatória dos serviços e de suas etapas, com estrita observância aos projetos e especificações, respondendo perante o CONTRATANTE e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução da obra.

§ 1º As licenças para execução dos serviços independentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco exclusivo da CONTRATADA, assistida quando necessário, pelo CONTRATANTE.

§ 2º Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidos pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA, pelos seus transportes para o local de trabalho, por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso na conclusão dos serviços ou de suas etapas, em virtude de deficiência de tais equipamentos ou materiais.

§ 3º A CONTRATADA obriga-se a manter no local dos serviços, técnico de nível superior, indicado na sua proposta como seu representante legal e responsável direto pela execução dos mesmos, cujo “Curriculum Vitae” será submetido à aceitação do CONTRATANTE, antes do início dos serviços, sem embargo da responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, por quaisquer falhas ou defeitos que se verificarem nas mesmas.

§ 4º A CONTRATADA obriga-se a desmanchar e refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para o CONTRATANTE, e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços ou suas etapas eventualmente executadas com vícios ou defeito em virtude de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência, emprego de materiais, equipamentos ou processos inadequados ou de qualidades inferiores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

§ 5º A CONTRATADA se responsabilizará exclusivamente, com total isenção do CONTRATANTE, por todas as despesas relativas aos salários, encargos sociais, trabalhistas e sindicais de todo o seu pessoal envolvido na execução da obra, cuja comprovação dos recolhimentos de todas estas despesas e encargos deverão ser por ela apresentado mensalmente na tesouraria do CONTRATANTE, reconhecendo inclusive o direito do CONTRATANTE, no caso de comprovação de débito, fazer a retenção dos valores correspondentes por ocasião das quitações das medições dos serviços realizados.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados por técnicos devidamente designados pelo CONTRATANTE daqui por diante, denominado simplesmente Fiscalização, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venham a ser determinado pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo. O controle do cumprimento integral das condições desta relação contratual por parte do CONTRATANTE é restrita competência do mesmo.

§ 1º A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus funcionários, prepostos ou contratados.

§ 2º Todas as Ordens de Serviços, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou reclamações verbais.

§ 3º A CONTRATADA obriga-se a retirar imediatamente dos serviços e não readmitir os empregados contratados ou prepostos que venham a criar embargos ou embaraços à Fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução dos serviços ou, de suas etapas.

§ 4º Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sem efeito suspensivo, ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para que o expediente suba devidamente instruído.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos nas condições estipuladas no Edital, matriz licitatória e parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento total ou parcial do contrato pela CONTRATADA o CONTRATANTE aplicará, após a notificação de advertência, as seguintes multas:

- a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do Contrato, no caso de retardamento, sem justa causa, do início dos trabalhos contratados;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) calculado sobre o valor global do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do contrato, sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;
- c) Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato pelo não cumprimento do prazo estabelecido pelos cronogramas físico-financeiro e contratual, sem plena justificativa;
- d) Multa de 1% (um por cento) calculados sobre o valor global do contrato, em caso de inobservância das demais cláusulas do Contrato;
- e) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculados sobre o valor global do contrato, pela entrega da obra com erros e/ou defeitos, acusados pela comissão de fiscalização.

§ 1º A aplicação da(s) multa(s) a que alude esta cláusula não impede que o CONTRATANTE rescinda o Contrato e aplique outras sanções previstas em lei;

§ 2º De qualquer penalidade imposta, a CONTRATADA poderá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

notificação, oferecer recurso, através da Fiscalização, que o encaminhará devidamente informado, ao Prefeito Municipal.

§ 3º Caso venha a ser rigorosamente cumprido o prazo final de entrega dos serviços referidos na Cláusula Segunda deste Contrato, a multa de que trata a alínea “c” do “caput” desta cláusula, poderá ser restituída à CONTRATADA, a critério do CONTRATANTE. Essa devolução deverá ser feita sem juros ou correção monetária por ocasião da assinatura do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, mediante requerimento da CONTRATADA.

§ 4º A(s) penalidade(s) estabelecida(s) nesta Cláusula não exclui (em) qualquer (quaisquer) outra(s) neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE e a terceiros em consequência de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

No interesse da Prefeitura Municipal de Tucuruí, o Contrato a ser firmado, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O não cumprimento de qualquer cláusula ou condições previstas neste Contrato ou ainda, a inobservância das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos, conferirá às partes o direito de rescindi-lo, respeitado o direito de ampla defesa, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos previstos no art. 78 desta mesma Lei, que será procedida na forma dos artigos 79 e 80 da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente.

30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.123.0027.1.057 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUADRAS ESPORTIVAS

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTES DE RECURSOS: 01.01.00 – IMPOSTOS

02.42.00 – TRANSF. UNIÃO - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O presente Contrato é firmado de conformidade com a legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando inserido como parte integrante deste instrumento, o processo administrativo de licitação, aludido na Cláusula Primeira deste Contrato, com os requisitos referendados no art. 38, do dispositivo legal citado;

12.1.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços **até 50% (cinquenta por cento)** do valor total do contrato (§ 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento será providenciada pelo CONTRATANTE em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Tucuruí/PA, como instância judicial competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

HELEN GRACELINE WANDERLEY FERREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2015-GP
CONTRATANTE

CONSTRUTORA CASTRO MOIA
EMPREENDEIMENTOS LTDA – ME
CONTRATADA

Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 004/2015-GP
OAB/PA 9.701

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Este **CONTRATO Nº 023.2015.26.3.003** foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 003/2015-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVO E CUSTOS
CONTRATO Nº 023.2015.26.3.003
Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2015-SEMEC

CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA ZOLIMA TENÓRIO

Itens	Código Sinapi	Descrição	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
					VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1.0	Serviços Preliminares					
1.1	73948/016	Execução da limpeza do terreno	m ²			-
1.2	74077/003	Locação da obra com auxílio de gabarito de madeira de lei	m ²			-
TOTAL DO ITEM 1						R\$ 0,00
2.0	Infraestrutura					
2.1	73965/011	Execução de escavação manual de vala em solo de 1ª categoria com profundidade até 1,50 m a 3,00 m	m ³			-
2.2	5622	Apiloamento manual de terreno com soquete	m ²			-
2.3	74115/001	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto magro para regularização e lastro fck 10 MPa	m ³			-
2.4	73942/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B 5.0 em infra-estrutura	kg			-
2.5	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 6.3 em infra-estrutura	kg			-
2.6	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 8.0 em infra-estrutura	kg			-
2.7	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 10.0 em infra-estrutura	kg			-
2.8	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 12.5 em infra-estrutura	kg			-
2.9	5970	Fornecimento de forma de madeira para concreto em infra-estrutura	m ²			-
2.10	73972/002	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 Mpa	m ³			-
2.11	73964/006	Lançamento e compactação de reaterro manual com material coesivo de 1ª categoria proveniente da escavação das fundações	m ³			-
TOTAL DO ITEM 2						R\$ 0,00
3.0	Superestrutura					
3.1	73942/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B 5.0 em infra-estrutura	kg	227,00	R\$ 9,20	R\$ 2.088,40
3.2	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 6.3 em infra-estrutura	kg	150,00	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
3.3	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 8.0 em infra-estrutura	kg			-
3.4	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 10.0 em infra-estrutura	kg			-
3.5	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 A 12.5 em infra-estrutura	kg			-
3.6	5970	Fornecimento de forma de madeira para concreto em infra-estrutura	m ²	71,52	R\$ 41,53	R\$ 2.970,23
3.7	73972/002	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 Mpa	m ³	4,00	R\$ 475,50	R\$ 1.902,00
TOTAL DO ITEM 3						R\$ 8.340,63



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

4.0 Vedações internas e externas						
4.1	73935/001	Fornecimento e instalação de alvenaria em tijolo ceramico furado 10x200x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia). E= 1cm	m ²	26,67	R\$ 39,99	R\$ 1.066,53
TOTAL DO ITEM 4						R\$ 1.066,53
5.0 Cobertura						
5.1	72114	Estrutura metálica em tesouras, vão 30m	m ²			-
5.2	11068	Telha de alumínio trapezoidal e= 0,7 mm - 2,39kg/m ² - recobrimento simples	m ²			-
TOTAL DO ITEM 5						R\$ 0,00
6.0 Instalações Elétricas						
6.1	00001872	Fornecimento e instalação Caixa PVC 4X2"	un	10,00	R\$ 1,83	R\$ 18,30
6.2	00001871	Fornecimento e instalação Caixa PVC octogonal 3x3"	un	17,00	R\$ 4,99	R\$ 84,83
6.3	72335	Fornecimento e instalação placa 4x2" para 1 função redonda	un			-
6.4	72331	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 1 tecla	un	19,00	R\$ 5,11	R\$ 97,09
6.5	72332	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 2 tecla	un	2,00	R\$ 6,84	R\$ 13,68
6.6	83467	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 3 tecla	un	1,00	R\$ 12,35	R\$ 12,35
6.7	72339	Fornecimento e instalação de tomada 3P	un	10,00	R\$ 13,87	R\$ 138,70
6.8	83540	Fornecimento e instalação de tomada universal 2P+T - 15A	un	68,00	R\$ 15,75	R\$ 1.071,00
6.9	74130/001	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	3,00	R\$ 11,95	R\$ 35,85
6.10	74130/001	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	19,00	R\$ 11,95	R\$ 227,05
6.11	74130/001	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	1,00	R\$ 11,95	R\$ 11,95
6.12	74130/002	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	5,00	R\$ 16,72	R\$ 83,60
6.13	74130/005	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético 90A	un	1,00	R\$ 109,28	R\$ 109,28
6.14	72933	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível leve - 16mm	m	4,90	R\$ 1,57	R\$ 7,69
6.15	72934	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível leve - 20 mm	m	29,80	R\$ 1,99	R\$ 59,30
6.16	72935	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível leve - 25mm	m	40,00	R\$ 2,61	R\$ 104,40
6.17	SEOP 170077	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível pesado - 3"	m	1,00	R\$ 19,82	R\$ 19,82
6.18	83407	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rosca 1.1/4"	m	3,00	R\$ 7,31	R\$ 21,93
6.19	73613	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rosca 3/4"	m	1,00	R\$ 3,24	R\$ 3,24
6.20	171092	Fornecimento e instalação de eletroduto metálico rígido pesado 3/4"	m	2,00	R\$ 9,68	R\$ 19,36
6.21	Composição	Fornecimento e instalação de luminária embutir p/ compacta tripla - completa	un	11,00	R\$ 22,50	R\$ 247,50
6.22	73953/006	Fornecimento e instalação de luminária sobrepor p/florescente tubular 2lâmp. 40w - completa	un	18,00	R\$ 131,01	R\$ 2.358,18
6.23	74231/001	Fornecimento e instalação de luminária para alta pressão 250W, completa com reator e lampada mista	un	15,00	R\$ 124,27	R\$ 1.864,05
6.24	SEOP 171014	Fornecimento e instalação de luminária embutir p/ fluorescente. Tubular 2 lamp. 40w	un	22,00	R\$ 173,34	R\$ 3.813,48
6.25	SEOP 170780	Fornecimento e instalação de luminária embutir p/ fluorescente. Tubular 1 lamp. 40w ,	un	9,00	R\$ 166,41	R\$ 1.497,69



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

6.26	74041/001	Fornecimento e instalação de luminaria globo vidro leitoso/ plafonier/bocal/ lampada 60W	un	25,00	R\$ 53,94	R\$ 1.348,50
6.27	74246/001	Fornecimento e instalação luminária embutir p/ halógena dicróica 20W - ângulo 10°	un	45,00	R\$ 376,15	R\$ 16.926,75
6.28	68069	Fornecimento e instalação de haste de aterramento com 3 m, DN= 5/8", em aço revestida com baixa camada de cobre com conector tipo grampo	un	2,00	R\$ 39,05	R\$ 78,10
6.29	00012271	Fornecimento e instalação de luminária para sinalização de veículos 60w	un	2,00	R\$ 209,41	R\$ 418,82
6.30	84158	Fornecimento e instalação de Arruelas e buchas zamak 1"	cj	2,00	R\$ 1,33	R\$ 2,66
6.31	73542	Fornecimento e instalação de Arruelas e buchas zamak 3/4"	cj	1,00	R\$ 1,46	R\$ 1,46
6.32	83440	Fornecimento e instalação de caixa alumínio 4"x2"	un	4,00	R\$ 1,65	R\$ 6,60
6.33	SEOP 171025	Fornecimento e instalação de curva 90° longa com rosca 1"	un	3,00	R\$ 5,66	R\$ 16,98
6.34	SEOP 171406	Fornecimento e instalação de luva PVC rosca 1"	un	4,00	R\$ 1,78	R\$ 7,12
6.35	Composição	Fornecimento e instalação de fita isolante autofusão 20 m	m	20,00	R\$ 3,05	R\$ 61,00
6.36	73860/008	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 2.5 mm ²	m	473,50	R\$ 2,45	R\$ 1.160,08
6.37	73860/009	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 4 mm ²	m	907,70	R\$ 2,47	R\$ 2.242,02
6.38	73860/010	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 6 mm ²	m	658,50	R\$ 3,43	R\$ 2.258,66
6.39	73860/012	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 16 mm ²	m	359,50	R\$ 9,31	R\$ 3.346,95
6.40	73860/013	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 25 mm ²	m	731,80	R\$ 13,18	R\$ 9.645,12
6.41	73860/014	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 50 mm ²	m	19,60	R\$ 25,01	R\$ 490,20
6.42	00020253	Fornecimento e instalação de caixa de passagem de embutir aço pintada 300x300x320	un	22,00	R\$ 59,26	R\$ 1.303,72
6.43	SEOP 171059	Relé fotoelétrico 127v - 100 w c/ fotocélula	un	10,00	R\$ 30,51	R\$ 305,10
6.44	00001062	Quadro de medição polifásico	un	1,00	R\$ 139,81	R\$ 139,81
6.45	Composição	Quadro de distribuição de chapa pintada - embutir - barr. Trif., no fuse+dis. Geral - Cap. 12 disj. Unip. Barr. 100A	un	2,00	R\$ 135,16	R\$ 270,32
6.46	SEOP 170888	Quadro de distribuição de chapa pintada - embutir - barr. Trif., no fuse+dis. Geral - Cap. 20 disj. Unip. Barr. 100A	un	3,00	R\$ 273,22	R\$ 819,66
6.47	00012227	Arandela c/ base em chapa de aço pintada e globo de vidro leitoso - boca 10 cm diam= 20 cm - 60 W	un	10,00	R\$ 120,16	R\$ 1.201,60
TOTAL DO ITEM 6						R\$ 53.971,55
7.0	Instalações hidrosanitárias					
7.1	Hidráulico					
7.1.1	72788	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 60mm	un			-
7.1.2	72786	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 40mm	un			-
7.1.3	72787	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 50mm	un			-
7.1.4	72794	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 75mm	un			-
7.1.5	72784	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 25mm	un			-
7.1.6	00000107	Adapt. Sold. Curto c/ bolsa-rosca para registro 20mm - 1/2"	un			-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

7.1.7	00000109	Adapt. Sold. Curto c/ bolsa-rosca para registro 40mm - 1.1/4"	un			-
7.1.8	00000112	Adapt. Sold. Curto c/ bolsa-rosca para registro 50mm - 1.1/2"	un			-
7.1.9	00000113	Adapt. Sold. Curto c/ bolsa-rosca para registro 60mm - 2"	un			-
7.1.10	00000104	Adapt. Sold. Curto c/ bolsa-rosca para registro 75mm - 2.1/2"	un			-
7.1.11	75051/001	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 20 mm	m			-
7.1.12	75051/002	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 25 mm	m			-
7.1.13	75051/003	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 32 mm	m			-
7.1.14	75051/004	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 40 mm	m			-
7.1.15	75051/005	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 50 mm	m			-
7.1.16	75051/006	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 60 mm	m			-
7.1.17	00009871	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 75 mm	m			-
7.1.18	00001955	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 20 mm	un			-
7.1.19	00001956	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 25 mm	un			-
7.1.20	00001957	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 32 mm	un			-
7.1.21	00001958	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 40 mm	un			-
7.1.22	00001959	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 50 mm	un			-
7.1.23	00001925	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 60 mm	un			-
7.1.24	00001960	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 75 mm	un			-
7.1.25	00000823	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 75mm - 60mm	un			-
7.1.26	00000812	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 40mm - 32mm	un			-
7.1.27	00000819	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 50mm - 40mm	un			-
7.1.28	00000818	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 60mm - 50mm	un			-
7.1.29	00000825	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 50mm - 20mm	un			-
7.1.30	0000813	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 50mm - 25mm	un			-
7.1.31	00000815	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 60mm - 40mm	un			-
7.1.32	00000814	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 60mm - 32mm	un			-
7.1.33	72440	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 32 mm	un			-
7.1.34	72441	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 40 mm	un			-
7.1.35	72442	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 50 mm	un			-
7.1.36	72443	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 60 mm	un			-
7.1.37	72450	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 25mm - 20mm	un			-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

7.1.38	72451	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 32mm - 25mm	un			-
7.1.39	72452	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 40mm - 32mm	un			-
7.1.40	72454	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 50mm - 25mm	un			-
7.1.41	72457	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 75mm - 50mm	un			-
7.1.42	72457	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 75mm - 60mm	un			-
7.1.43	**	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 40mm - 25mm	un			-
7.1.44	72708	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 60mm - 50mm	un			-
7.1.45	00003515	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável com bucha de latão 20mm	un			-
7.1.46	00003521	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável com rosca 20mm - 1/2"	un			-
7.1.47	00003868	Fornecimento e instalação de luva de redução soldável 25mm - 20mm	un			-
7.1.48	00003869	Fornecimento e instalação de luva de redução soldável 32mm - 25mm	un			-
7.1.49	00003859	Fornecimento e instalação de luva soldável com rosca 20mm - 1/2"	un			-
7.1.50	**	Reservatório de 3.000 L. de fibra	un			-
7.1.51	**	Reservatório de 2.000 L. de fibra	un			-
TOTAL DO ITEM 7.1						R\$ 0,00
7.2	Sanitário					
7.2.1	83447	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção de esgoto simples 60 x 60 cm	un	6,00	R\$ 165,00	R\$ 990,00
7.2.2	72292	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 100 x 100 x 50mm	un			-
7.2.3	40777	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm - com grelha	un			-
7.2.4	00011713	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm - com tampa cega	un			-
7.2.5	72547	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC curta soldável Ø 40 mm	un			-
7.2.6	72557	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 100mm	un			-
7.2.7	72561	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 50mm	un			-
7.2.8	72559	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 40mm	un			-
7.2.9	72556	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 100mm	un			-
7.2.10	72560	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 50mm	un			-
7.2.11	72558	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 40mm	un			-
7.2.12	00020148	Fornecimento e instalação de joelho 90 com anel para esgoto secundário 40mm-1.1/2"	un			-
7.2.13	72603	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 100 x 100 mm	un			-
7.2.14	72604	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 50 x 50 mm	un			-
7.2.15	00003659	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 100x 50 mm	un			-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

7.2.16	00003659	Fornecimento e instalação de redução excentrica 100 - 50 mm	un			-
7.2.17	00009836	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 100mm - 4"	m			-
7.2.18	00009838	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 50mm - 2"	m			-
7.2.19	00009835	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 40	m			-
7.2.20	**	Fornecimento e instalação de tê 45°- 40mm	un			-
7.2.21	72460	Fornecimento e instalação de tê sanitário 100mm - 100mm	un			-
TOTAL DO ITEM 7.2						R\$ 990,00
TOTAL DO ITEM 7.0						R\$ 990,00
8.0	Revestimento das paredes internas e externas					
8.1	87874	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:3 para chapisco	m ²	206,94	R\$ 3,76	R\$ 778,09
8.2		Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:6 para emboço	m ²			-
8.3	75481	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:5 para reboco	m ²	101,82	R\$ 21,19	R\$ 2.157,57
8.4	87273	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico cor branco, dimensões 33,5 x 45 cm PEI-IV -padrão médio - COF-I, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento na cor branco.	m ²	55,00	R\$ 32,60	R\$ 1.793,00
TOTAL DO ITEM 8.0						R\$ 4.728,66
9.0	Pisos					
9.1	87696	Contrapiso de concreto fck 10 MPa na proporção volumétrica 1:4, espessura 6 cm	m ²	393,27	R\$ 45,14	R\$ 17.752,21
9.2	87625	Regularização de piso na proporção volumétrica 1:3, espessura 3 cm	m ²	142,47	R\$ 27,10	R\$ 3.860,94
9.3	87250	Piso cerâmico dimensões 45 x 45 cm PEI-IV COF-I, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m ²	44,05	R\$ 54,15	R\$ 2.385,31
9.4	73892/001	Piso cimentado desempenado para calçada e rampas - 6 cm	m ²	59,62	R\$ 46,64	R\$ 2.780,68
9.5	72182	Piso em concreto polido para quadra	m ²	554,19	R\$ 60,00	R\$ 33.251,40
TOTAL DO ITEM 9.0						R\$ 60.030,54
10.0	Esquadrias de Madeira / Metálica					
10.1	74238/002	Fornecimento e Instalação de portão de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, com fio de 18 BWG, (1,24 mm) e malha de 2 x 2 cm quadrada, com pintura em esmalte sintético, sendo duas folhas de abrir (dimensões 2,00 x 2,10 m)	un	5,00	R\$ 1.659,30	R\$ 8.296,50
10.2	74238/002	Fornecimento e Instalação de portão de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, com fio de 18 BWG, (1,24 mm) e malha de 2 x 2 cm quadrada, com pintura em esmalte sintético, sendo duas folhas de abrir (dimensões 1,50 x 2,10 m)	un	2,00	R\$ 1.357,20	R\$ 2.714,40
10.3	73880/001	Fornecimento e Instalação de porta em madeira de lei, tipo almofada, sendo uma folha de abrir com barra de apoio (dimensões: 0,90 x 2,10 m)	un			-
10.4	73880/001	Fornecimento e Instalação de porta em madeira de lei, tipo almofada, sendo uma folha de abrir com barra de apoio (dimensões: 0,90 x 1,80 m)	un			-
10.5	73880/001	Fornecimento e Instalação de porta de madeira tipo almofada, sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,80 x 2,10 m)	un			-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

10.6	73880/001	Fornecimento e Instalação de porta de madeira tipo almofada, sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,70 x 2,10 m)	un			-
10.7	73880/001	Fornecimento e Instalação de porta de madeira tipo almofada, sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,60 x 1,80 m)	un			-
10.8	74238/002	Fornecimento e Instalação de portão de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, com fio de 18 BWG, (1,24 mm) e malha de 2 x 2 cm quadrada, com pintura em esmalte sintético, sendo duas folhas de abrir (dimensões 1,50 x 2,40 m)	un	1,00	R\$ 1.293,56	R\$ 1.293,56
10.9	73809/001	Fornecimento e Instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 0,60 x 1,20 m)	un	4,00	R\$ 186,24	R\$ 744,96
10.10	73809/001	Fornecimento e Instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 0,60 x 2,40 m)	un	14,00	R\$ 372,00	R\$ 5.208,00
10.11	73809/001	Fornecimento e Instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 0,60 x 1,80 m)	un	2,00	R\$ 279,35	R\$ 558,70
TOTAL DO ITEM 10.0						R\$ 18.816,12
11.0	Forro					
11.1	SEOP 141336	Fornecimento e instalação de forro em placas lineares com largura de 10 cm, espessura 8mm, comp. De 6,0 m.	m ²	66,52	R\$ 19,72	R\$ 1.311,77
TOTAL DO ITEM 11.0						R\$ 1.311,77
12.0	LOUÇAS E METAIS					
12.1	74234/001	Fornecimento e instalação de mictório de louça individual	un	6,00	R\$ 200,64	R\$ 1.203,84
12.2	SEOP 190090	Fornecimento e instalação de bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada 1/2" - completa	un	10,00	R\$ 202,73	R\$ 2.027,30
12.3	6021	Fornecimento e instalação de bacia sanitária de louça branca p/ válvula de descarga 1/4" - completa	un	6,00	R\$ 77,87	R\$ 467,22
12.4	SEOP 190232	Fornecimento e instalação de lavatório de louça branca sem coluna, inclusive metais e acessórios	un	12,00	R\$ 78,67	R\$ 944,04
12.5	9535	Fornecimento e instalação de chuveiro 20mm x 1/2" de PVC	un	10,00	R\$ 8,06	R\$ 80,60
12.6	Composição	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla cromada 1/2"	un	10,00	R\$ 57,41	R\$ 574,10
12.7	74234/001	Fornecimento e instalação de mictório coletivo de aço inoxidável com descarga contínua 1/2" - 1,75m	un	1,00	R\$ 527,84	R\$ 527,84
12.8	40729	Fornecimento e instalação de válvula de descarga de alta pressão 1.1/2"	un	6,00	R\$ 148,47	R\$ 890,82
12.9	SEOP 190529	Fornecimento e instalação de bebedouro conjugado refrigerado MFA/BAS 40 inox co	un	4,00	R\$ 1.895,66	R\$ 7.582,64
12.10	**	Fornecimento e instalação de conjunto de barras de apoio em tubo de aço inox Ø 1.1/2" acabamento cromado, para banheiro de portadores de necessidades especiais	un	4,00	R\$ 97,00	R\$ 388,00
12.11	SEOP 190089	Fornecimento e instalação de cabide de louça branca com dois ganchos	un	2,00	R\$ 20,68	R\$ 41,36
12.12	Composição	Fornecimento e instalação de papelera de louça branca com bastão de PVC 15 x 15 cm	un	16,00	R\$ 18,07	R\$ 289,12
12.13	SEOP 190848	Fornecimento e instalação de saboneteira de louça branca sem alça 7,5 x 15 cm	un	10,00	R\$ 15,28	R\$ 152,80
12.14	Composição	Fornecimento e instalação de bancada de granito com 4 cubas para lavatório	un	2,00	R\$ 598,14	R\$ 1.196,28
12.15	6011	Registro de gaveta 75mm - 2.1/2"	un			-
12.16	6028	Registro de gaveta 60mm - 2"	un			-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

12.17	6010	Registro de gaveta 50mm - 1.1/2"	un			-
12.18	6017	Registro de gaveta 40mm - 1.1/4"	un			-
TOTAL DO ITEM 12.0						R\$ 16.365,96
13.0	Pintura					
13.1	87548	Massa acrílica sobre selador em paredes internas e externas, duas demãos	m ²	418,47	R\$ 7,80	R\$ 3.264,07
13.2	74133/002	Massa a óleo em esquadrias e/ou peças de madeira, duas demãos	m ²	86,40	R\$ 7,80	R\$ 673,92
13.3	88489	Pintura látex acrílica em paredes internas, duas demãos	m ²	1.555,44	R\$ 8,90	R\$ 13.843,42
13.4	88489	Pintura látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m ²	773,50	R\$ 9,23	R\$ 7.139,41
13.5	6082	Pintura com verniz sintético em esquadrias de madeira duas demãos	m ²	54,40	R\$ 7,80	R\$ 424,32
13.6	6067	Pintura esmalte sintético em esquadrias metálica e grades, portões e guarda-corpo duas demãos	m ²	503,96	R\$ 15,30	R\$ 7.710,59
13.7	74245/001	Pintura acrílica para o piso da quadra	m ²	1.108,38	R\$ 6,90	R\$ 7.647,82
TOTAL DO ITEM 13.0						R\$ 40.703,55
14.0	Serviços complementares					
14.1	73631	Fornecimento e instalação de guarda-corpo em estrutura metálica tubular (h=1,00m)	m ²	262,57	R\$ 136,29	R\$ 35.785,67
14.2	74244/001	Fornecimento e instalação de guarda-corpo tubular de aço galvanizado (e=2") com tela de arame galvanizado, com fio de 18 BWG (# 1,24mm) e malha de 4x4cm quadrada	m ²	210,49	R\$ 63,47	R\$ 13.359,80
14.3	9537	Execução da limpeza final da obra	m ²	2.288,99	R\$ 0,99	R\$ 2.266,10
14.4	73604	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	R\$ 1.221,28	R\$ 1.221,28
14.5	25399	Estrutura metálica p/ rede de voley	un	1,00	R\$ 453,57	R\$ 453,57
14.6	73603	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	R\$ 774,13	R\$ 774,13
TOTAL DO ITEM 14.0						R\$ 53.860,55
TOTAL DA PLANILHA						R\$ 260.185,86



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CONTRATO Nº 023.2015.26.3.003
Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2015-SEMEC

ITEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO		1º Mês				2º Mês				3º Mês				4º Mês				% da Obra
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$	Semanas				Semanas				Semanas				Semanas				
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	
1	Serviços Preliminares	-																	0,00%
2	Infraestrutura	-																	0,00%
3	Superestrutura	8.340,63	■	■															3,21%
			100,00%																
			8.340,63																
4	Vedações Internas e Externas	1.066,53	■																0,41%
			100,00%																
			1.066,53																
5	Cobertura	-																	0,00%
6	Instalações Elétricas	53.971,55		■	■	■	■	■	■										20,74%
			50,00%				50,00%												
			26.985,78				26.985,78												
7	Instalações Hidrosanitárias	990,00	■																0,38%
			100,00%																
			990,00																
8	Revestimento das Paredes Internas e Externas	4.728,66						■	■										1,82%
							100,00%												
							4.728,66												
9	Pisos	60.030,54						■	■	■	■	■							23,07%
							50,00%				50,00%								
							30.015,27				30.015,27								
10	Esquadrias de Madeira / Metálica	18.816,12									■	■							7,23%
											100,00%								
											18.816,12								
11	Forro	1.311,77											■						0,50%
											100,00%								
											1.311,77								
12	Louças e Metais	16.365,96											■	■					6,29%
											100,00%								
											16.365,96								
13	Pintura	40.703,55											■	■	■	■	■		15,64%
											25,00%				75,00%				
											10.175,89				30.527,66				
14	Serviços Complementares	53.860,55													■	■	■	■	20,70%
															100,00%				
															53.860,55				
											-								
															84.388,21				
	VALOR DO CRONOGRAMA R\$	260.185,86	37.382,94				61.729,71				76.685,01				84.388,21				100,0%
	PERCENTUAL MENSAL		14,37%				23,73%				29,47%				32,43%				